

## Neste *bip*

Cronograma eSocial .....	1
Tomadores de Obras .....	2
Emissão da Listagem dos Lançamentos Contábeis ....	2
Como Lançar RPA Sobre Frete .....	2
Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente ..	2
Demonstração do Resultado do Exercício .....	3

## Você Sabia?

- √ Que é possível gerar o PPP no sistema?
- √ Que no Rumo você também pode inativar empresas, sem precisar excluir do sistema?
- √ Que no Rumo existe opção de criticar lançamentos fiscais, para informar diversas inconsistências?
- √ Que existem várias formas de contabilizar os lançamentos fiscais?

## Cronograma eSocial

No que se refere ao e-Social, muitas são as dúvidas e preocupações por parte dos responsáveis da área de recursos humanos. Afinal o impacto maior iniciará por esse departamento, pois esses profissionais terão de estar preparados intelectualmente para poder responder e transmitir informações relevantes para a empresa, as quais estão à mercê de mudanças significativas nas rotinas trabalhistas.

Felizmente o cronograma anterior sofreu alterações, e no dia 19/03/2014 um novo cronograma estimado foi disseminado.

Empresas do Lucro Real: Até 31/10/2014 – Cadastramento inicial – Recapitulando o que é este cadastramento inicial, é necessário neste momento enviar uma carga inicial dos dados da folha de pagamento para o sistema fisco, ou seja, a tabela de eventos, departamentos, obras, cargos, funções, horários e turnos, funções.

A partir da competência 10/2014 – envio dos eventos mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 01/2015 substituição da GFIP. Implantação do e-Social com recolhimento unificado – segurado especial e Pequeno Produtor Rural – a partir de 1º de maio de 2014.

Implantação do e-Social por fases para o segundo grupo de empregadores – Empresas do Lucro Presumido, Simples Nacional, Entidades Imunes ou Isentas, MEI, produtores rurais e demais equiparados à empresa: Está em análise junto aos Ministérios e a Secretária da Micro E Pequena Empresa.

Entes públicos – Administração Direta, Autárquica e Funcional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios – Cadastramento inicial até 31/01/2015.

Entrega da primeira competência do e-Social (01/2015) – até 07/02/2015.

Substituição da DIRF, RAIS, CAGED, e outras informações acessórias e entrada do módulo da reclamatória trabalhista – A partir do AC 01/2015.

Respondendo aos questionamentos a respeito da preparação do programa Rumo para o e-Social, a princípio o que existe de concreto sobre o e-Social é o layout, o qual tem sido a única fonte de informações deste projeto. Desse modo, as alterações no que se refere ao eSocial no sistema precisam passar por

*Perdeu algum bip ?*

acesse o portal de documentação do Rumo e faça o download  
[rumodoc.piori.com.br](http://rumodoc.piori.com.br)

testes os quais serão possíveis, conforme as últimas informações sobre o cronograma do e-Social, foi mencionado que esse ambiente de testes estará disponível a partir de maio/2014.

## Tomadores de Obras

Essa matéria tem o objetivo de orientar sobre os procedimentos a serem observados na construção civil enquanto contratantes, na forma de empreitada, no sistema Rumo.

Sabe-se que quando se tratar de empreitada total, a matrícula da obra junto ao INSS (matrícula CEI) é de responsabilidade da empresa contratada, ou seja, em nome e CNPJ da construtora (art. 19, II, c; art. 26, I). Já no caso de empreitada parcial, a matrícula CEI deve ser feita pela contratante, ou seja, pelo dono do imóvel/obra em seu nome e CNPJ (art. 26, II).

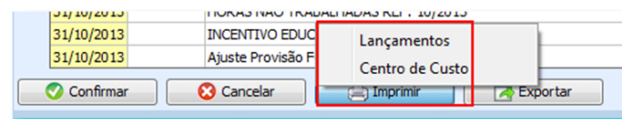
A empreitada parcial, na situação de empresas que abrem matrícula CEI para ampliar suas instalações, essa obra deve ser inserida no sistema no cadastro da própria empresa.

Percebe-se que nestes casos, na prática, tem-se criado uma empresa nova e um novo estabelecimento específico para essa obra. Este procedimento não está correto e pode gerar problema no momento de prestar as informações para a DIRF, RAIS e SEFIP.

Para cadastrar o tomador de obras no sistema Rumo, basta acessar o menu **Arquivos >> Folha >> Tomadores de obras**.

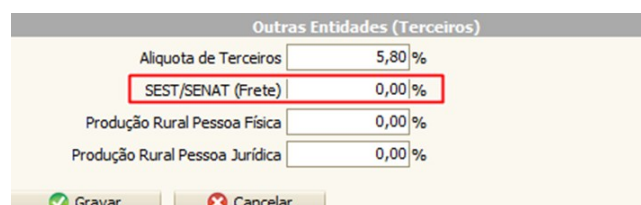
## Emissão da Listagem dos Lançamentos Contábeis

Quando é mandado gerar a contabilização da folha no sistema, na tela é possível emitir uma listagem dos lançamentos, para fins de conferência. Recentemente foi incluso mais uma opção de listagem na tela da contabilização, na qual separará esses lançamentos contábeis por centros de custos.



## Como Lançar RPA Sobre Frete

Primeiramente, acesse o cadastro do estabelecimento e entre na guia tributação da folha. No campo SEST/SENAT (Frete), precisa preencher o percentual recolhido. Como visto na figura abaixo:

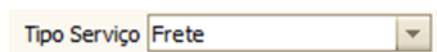


A imagem mostra uma tela de cadastro de taxas tributárias. O título é 'Outras Entidades (Terceiros)'. Há um formulário com os seguintes campos:

Entidade	Alíquota
Aliquota de Terceiros	5,80 %
SEST/SENAT (Frete)	0,00 %
Produção Rural Pessoa Física	0,00 %
Produção Rural Pessoa Jurídica	0,00 %

Os botões 'Gravar' e 'Cancelar' estão visíveis na base da tela.

Depois disso, precisa acessar o contrato do Autônomo, na guia 2 - dados gerenciais e selecionar **Frete** para o campo **Tipo Serviço**.



A imagem mostra um campo de seleção rotulado 'Tipo Serviço'. O valor 'Frete' está selecionado e exibido no campo.

Os 20% que seria informado no recibo dele no campo INSS, com a informação do tipo de serviço como frete, o sistema saberá proceder com o cálculo automaticamente.

## Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente

O CIAP foi instituído para poder se apropriar dos créditos de ICMS na aquisição dos bens do ativo imobilizado, mas pode ser utilizado somente na área industrial ou comercial, podendo ser utilizado deste crédito em 48 vezes.

Para saber qual o valor de cada parcela do CIAP é só verificar na nota fiscal o valor do ICMS e fazer a divisão por 48. Mas para saber qual o valor

que irá ser utilizado no mês o cálculo é outro, veja:

**Coefficiente:** Total de saídas tributadas ÷  
Total de saídas

**CIAP mensal:** Coeficiente × Crédito (1/48)

Normalmente, o controle destes créditos é feito manual, com planilhas, por exemplo, o que agrava quando as quantidades destes créditos são várias. Outro agravante é que esta informação passou a ser obrigatória para o Sped Fiscal, podendo muitas vezes ser informadas incorretamente.

Para que este cálculo seja feito corretamente o Rumo disponibiliza o Módulo CIAP.

### Módulo CIAP no Rumo

Para que o controle de créditos seja feito no Rumo é fácil, basta:

- Incluir o bem (imobilizado) como Patrimônio no Imobilizado no Plano de Contas;
- Lançar a compra do item na contabilidade;
- Introduzir o novo item no CIAP;
- Gerar a apuração do CIAP;
- Gerar a apuração do ICMS.

Para introduzir o item no CIAP, acesse o menu >>Lançamentos >>Livros Fiscais >>CIAP, preenchendo corretamente as informações.

Realizando estas informações, o Rumo apura os valores e contabiliza-os. **Atenção:** Gere as apurações sempre que os valores forem incluídos, excluídos ou alterados.

## Demonstração do Resultado do Exercício

A Demonstração do Resultado do Exercício – DRE é uma demonstração contábil que se destina a formação do resultado líquido de um exercício, através das receitas, custos e despesas apuradas pelo regime da competência.

Seu objetivo é apresentar de forma resumida todas as operações que foram realizadas durante um exercício, confrontando as receitas, despesas e resultados apurados.

A estrutura de uma DRE compreende: as receitas e ganhos do período, independente do seu

recebimento; os custos, as despesas, os encargos e as perdas pagos.

O Rumo oferece o relatório da DRE, mas primeiramente deve ser feita a sua configuração.

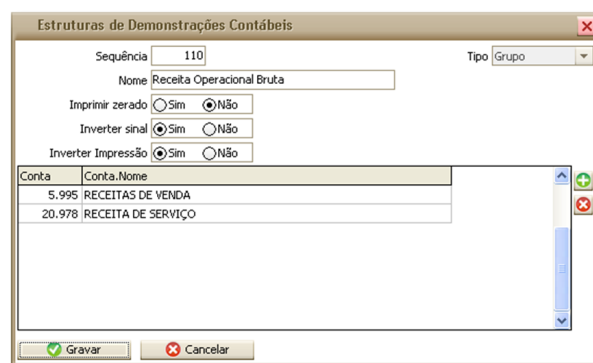
Este configurador está localizado no menu >>Arquivos >>Contabilidade >>Configuração das Demonstrações Contábeis. Ela vem pré-configurada com 4 formatos diferentes, para diversos tipos de atividades; sendo elas, Privadas, Cooperativas, Associações ou Acréscimo/Diminuição.

Para ser feita esta configuração, deve selecionar o modelo da Empresa em questão e clicar em alterar. Então a tela seguinte será exibida.



Esta estrutura criada na imagem é somente uma sugestão, podendo ser alterada.

Caso possa ser utilizada a configuração da forma que está descrita, poderão ser incluídas as contas que deverão ser demonstradas. Somente os itens da estrutura com o tipo "G" (Grupo de Contas) precisam ser configurados. As contas devem ser incluídas no menu lateral direito, ao clicar no MAIS. Como neste exemplo a seguir:



Para verificar se a DRE foi configurada de forma correta, pode ser acessado o menu **>>Relatórios >>Contabilidade >>DRE Anual** – A partir de 2010 e compará-la com um balancete, verificando o saldo do exercício.

## Mensagem de Páscoa

A mudança...a transformação...o renascer! Que essa Páscoa não seja apenas o almoço em família, a brincadeira gostosa de esconder os ovos de chocolate e ver a alegria das crianças quando encontram...que não seja também a tristeza daqueles que vão estar sozinhos ou dos que não podem comemorar com festas e chocolates... ou daqueles que estão doentes e sem esperanças...

Que nesse dia todos tenham capacidade de entender o verdadeiro sentido da Páscoa. Que seja renovado em cada um a fé, a esperança, a capacidade de recomeçar, de perdoar, de respeitar o próximo, de pelo menos se esforçar para viver em harmonia e equilíbrio.

FELIZ PÁSCOA!



## Confira o conteúdo das edições anteriores...

### Edição 043-Março/2014

- Listagem de Contratos
- Novo Campo Remuneração Para Autônomo
- Pagamento em Branco
- Contribuição Sindical
- Renumerar Lançamentos
- Obrigatoriedade da Entrega do EFD ICMS

### Edição 042-Fevereiro/2014

- Reajuste de Salário
- Reajustando o Salário Mínimo
- Novo Relatório Para Programação de Férias
- Rais Ano Base 2013
- Regras de Importação
- Códigos Contábeis x Regras de Contabilização

### Edição 041-Janeiro/2014

- Inventário
- Fechamento Contábil
- Nova tabela do salário mínimo
- Ocultar tomador
- Linhas em branco do TRCT
- Horário de trabalho nos relatórios



## Folha de Pagamento

Recibos de pagamento, Férias, Rescisões, RAIS, DIRF, CAGED, SEFIP, GRRF, GPS, IRRF...

## Contabilidade

**SPED Contábil**, importação de extratos bancários, Diário, Razão, Balancete...

Agilize seu trabalho alterando lançamentos diretamente a partir de razão e diário em tela.

## LALUR

Apuração do lucro real, parte A e B. Integrado aos lançamentos contábeis e impressão do livro oficial.

## CIAP

Cadastro dos bens, controle dos créditos, integrado à apuração do ICMS, livro modelos C e D.

## Escrita Fiscal

Apuração de ICMS, ISS, PIS, COFINS, Simples Nacional, Emissão de Livros de Entrada e Saída, **SPED Fiscal**, **DACON**, **Importação de NFe...**

## Cópia de Segurança

Com este módulo, o sistema faz diariamente uma cópia de segurança e a envia para o Data Center da Piori.

A segurança de seus dados fora de sua empresa.